

PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Versão – Novembro/2021



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Plano de Proteção de Dados Pessoais (“*Plano*”) tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes na **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA** (ONO TECNOLOGIA).

Este documento faz parte da política de *compliance* da ONO TECNOLOGIA à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e outras leis setoriais sobre o tema.

Este Plano se insere em um conjunto de elementos que integram o Sistema de Controles Internos e de Conformidade, cuja coordenação fica a cargo da Diretoria de Controles Internos (DCI) e deve ser lida e interpretada a partir do conjunto de documentos e normativos que compõem a estrutura de governança da informação da Instituição.

2. DEFINIÇÕES

- **AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** O controlador e o operador de dados pessoais.
- **ANONIMIZAÇÃO:** Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.
- **AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“ANPD”):** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional.
- **CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **DADOS PESSOAIS:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



2. DEFINIÇÕES

- **DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.
- **ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (“DPO”):** Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”):** Diploma normativo (Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.



2. DEFINIÇÕES

- **OPERADOR DE DADOS PESSOAIS:** Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- **TERCEIRO:** É toda pessoa física ou jurídica contratada pela ONO TECNOLOGIA para desenvolver ou auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, como de parceiros comerciais.
- **TITULAR DE DADOS PESSOAIS (“TITULAR”):** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (“TRATAMENTO”):** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



3. ESCOPO

A presente Política estabelece as diretrizes da ONO TECNOLOGIA para resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

O QUE QUEREMOS?

- Implantar as diretrizes estratégicas e operacionais da LGPD nos processos da ONO TECNOLOGIA: promover o compartilhamento; promover as mudanças técnicas, infralegais, administrativas e de gestão para atender aos requisitos da LGPD e legislação associada.
- Atender os direitos dos titulares de dados: promover, divulgar e atender os direitos dos titulares de dados pessoais, focando no atendimento em tempo razoável e com disponibilidade das informações solicitadas..

4. DESTINATÁRIOS

Este Plano aplica-se:

- i. aos empregados da ONO TECNOLOGIA;
- ii. a todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da ONO TECNOLOGIA em operações que envolvam tratamento de dados pessoais;
- iii. aos agentes de tratamento de dados pessoais que de qualquer forma se relacionem com a ONO TECNOLOGIA; e
- iv. aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela ONO TECNOLOGIA.

A adesão ao plano de tratamento de dados da ONO TECNOLOGIA às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, incluindo a presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam à ONO TECNOLOGIA.



5. APLICABILIDADE

Este Plano estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados no âmbito de suas atividades.

Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abrangidas pela presente Política incluem todos os dados retidos, usados ou transmitidos pela ONO TECNOLOGIA, em qualquer tipo de mídia.

Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.



6. OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Proteção de Dados Pessoais ONO TECNOLOGIA :

- Estabelecer as diretrizes e responsabilidades da ONO TECNOLOGIA que assegurem e reforcem o compromisso com o cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela ONO TECNOLOGIA e pelos destinatários desta Política, que garantem a sua conformidade com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e, em especial, com a LGPD.



7. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ONO TECNOLOGIA cumprirá com os seguintes princípios de proteção de dados pessoais quando do tratamento de dados pessoais:

- **FINALIDADE:** a ONO TECNOLOGIA realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais;
- **ADEQUAÇÃO:** a ONO TECNOLOGIA realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;
- **NECESSIDADE:** o tratamento de dados pessoais realizado pela ONO TECNOLOGIA será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;



7. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- **LIVRE ACESSO:** a ONO TECNOLOGIA garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;
- **QUALIDADE DOS DADOS:** a ONO TECNOLOGIA garantirá, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **TRANSPARÊNCIA:** a ONO TECNOLOGIA garantirá, aos titulares de dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;
- **SEGURANÇA:** a ONO TECNOLOGIA utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.



8. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DEDADOS PESSOAIS

- **PREVENÇÃO:** a ONO TECNOLOGIA adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **NÃO DISCRIMINAÇÃO:** a ONO TECNOLOGIA garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** a ONO TECNOLOGIA se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e a eficácia dessas medidas.



9. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pela ONO TECNOLOGIA terão uma base legal que legitime a sua realização. A ONO TECNOLOGIA assume como compromisso a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o seu legítimo interesse.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais pela ONO TECNOLOGIA poderá ser realizada:

- i. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- ii. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- iii. Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- iv. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contratos do qual seja parte o titular de dados pessoais;



10. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- v. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- vi. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- vii. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- viii. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da ONO TECNOLOGIA ou de terceiros;
- ix. Para a proteção do crédito.



11. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

A ONO TECNOLOGIA reconhece que o tratamento de dados pessoais sensíveis representa riscos mais altos ao titular de dados pessoais e por esta razão, assume o compromisso de resguardo e cuidados especiais frente ao tratamento de dados pessoais sensíveis. Este compromisso incorpora os dados pessoais sensíveis enumerados no art. 5º, inciso II da LGPD, bem como os dados financeiros que, para os fins desta Política, terão o mesmo status que os dados pessoais sensíveis.

Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados com o mesmo nível de cuidado exigido e oferecido aos dados pessoais sensíveis, mas também estarão sujeitos às disposições próprias estabelecidas no Capítulo II, Seção III, da LGPD, e outras normas específicas aplicáveis.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pela ONO TECNOLOGIA somente poderá ser realizada:

- i. Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

12. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

- ii. Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
- a. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela ONO TECNOLOGIA;
 - b. A realização de estudos quando a ONO TECNOLOGIA estiver na posição de Órgão de Pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
 - c. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
 - d. Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
 - e. Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
 - f. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.



13. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

A ONO TECNOLOGIA, em suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

- **DIREITO À CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO TRATAMENTO:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto à ONO TECNOLOGIA, se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;
- **DIREITO DE ACESSO:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;
- **DIREITO DE CORREÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;



14. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

- **DIREITO DE ELIMINAÇÃO:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela ONO TECNOLOGIA , como eventual obrigação legal de retenção de dados ou estudo por órgão de pesquisa, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção. Na hipótese de eliminação, se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- **DIREITO DE SOLICITAR A SUSPENSÃO DE TRATAMENTO ILÍCITO DE DADOS PESSOAIS:** o titular de dados pessoais poderá requisitar à ONO TECNOLOGIA a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.



15. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

- **DIREITO DE OPOSIÇÃO A UM TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à ONO TECNOLOGIA uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.
- **DIREITO À PORTABILIDADE DOS DADOS:** o titular de dados pessoais poderá requisitar à ONO TECNOLOGIA que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, observado os limites técnicos de sua infraestrutura.
- **DIREITO À REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO:** o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.



16. DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na ONO TECNOLOGIA, comprometendo-se a auxiliar no cumprimento de suas obrigações na implementação de sua estratégia de proteção de dados pessoais.

- **DEVERES ESPECÍFICOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS:** Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à ONO TECNOLOGIA sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação comercial.
- **DEVERES DOS EMPREGADOS DA ONO TECNOLOGIA, AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E TERCEIROS:**
 - Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela ONO TECNOLOGIA para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Instituição.



18. DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

- Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo da ONO TECNOLOGIA que será elaborado.
- Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação.
- **DEVERES DE TODOS OS DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA:** Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado (DPO) da ONO TECNOLOGIA, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:
 - i. Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;



19. DEVERES PARA USO O ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

- ii. Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da ONO TECNOLOGIA no escopo das atividades que desenvolve;
- iii. Eliminação ou destruição não autorizada pela ONO TECNOLOGIA de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos por ela utilizadas;
- iv. Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos acima.



20. RELAÇÃO COM OS TERCEIROS

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais é solidária, a todos os agentes da cadeia envolvendo o tratamento de dados pessoais podendo serem responsabilizados pelos eventuais danos causados.

Nesse sentido, a possibilidade de a ONO TECNOLOGIA ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.

Para isso deve:

- Desenvolver, para os titulares de dados tratados pela ONO TECNOLOGIA, plano de capacitação em privacidade de dados, incluindo o diagnóstico do nível de capacitação e ações de capacitação a serem desenvolvidas e executadas;
- Conduzir o desenvolvimento, atualização e implantação de capacitação para o processo de integração de novos colaboradores.

21. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A ONO TECNOLOGIA reforça o compromisso em empregar todas medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com dados pessoais, e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

Reforça ainda o compromisso de realizar Melhorias de Governança na área de tecnologia da informação objetivando a realização de mudanças em procedimentos, práticas e processos da área de tecnologia da informação.

Entre essas medidas, estão:

- Formalização dos processos de gestão da mudança nos sistemas integrados;
- Criação de política de backup;
- Construção de política de continuidade de serviços de TI;
- Aperfeiçoamento da política de controle de acesso;
- Aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de software.



22. TREINAMENTO

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pela ONO TECNOLOGIA para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na Instituição.

Objetivo: Capacitar os responsáveis pelo tratamento de dados sobre princípios, deveres e direitos dos usuários.

Esta ação envolve o desenvolvimento de atividades relacionadas a:

- Formatação e elaboração de material didático de capacitação aos funcionários;
- Realização de capacitação específica para a realização de tratamento de dados, focando em aspectos técnicos e jurídicos da LGPD;
- Capacitação Generalista, para os demais funcionários, focando em dicas práticas, principais deveres dos colaboradores e direitos do usuário (titular).



23. MONITORAMENTO

Reitera-se que a ONO TECNOLOGIA reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a se manter sua política de tratamento de dados atualizada com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

A ONO TECNOLOGIA assume o compromisso de revisar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da Instituição com privacidade e a proteção de dados pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da Instituição.

24. PROCEDIMENTOS JURÍDICOS

- Levantar quais contratos e instrumentos estão vigentes e inicializar os trabalhos de atualização e adequação à LGPD;
- Auxiliar os funcionários realizando atualizações setoriais;
- Desenvolver políticas de privacidade
- Fazer um levantamento e mantê-los atualizado de normativos relevantes

